

Novo Horizonte do Oeste - RO, 08 de Agosto de 2024.

JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA NETO Presidente CPL

Protocolo DO29450

AVULSOS

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 24ª REGIÃO/RO

Edital do Conselho Regional de Economia 24ª Região/RO - CORECON-RO

Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017 e 22.161, de 19/06/2024, do Conselho Federal de Economia -COFECON, faço saber que no dia 29/10/2024, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 31/10/2024, às 20 horas (horário oficial de Brasília-DF), no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação do 1º terço, composto de 03 (três) Conselheiros Efetivos e 03 (três) Suplentes deste CORECON/RO, com mandato de 3 (três) anos: 2025 a 2027; e de 1 Delegado-Eleitor Efetivo e 1 Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do COFECON. O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do 1º dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se às 13 horas do dia 09 de setembro de 2024. O registro de chapa e demais solicitações e recursos, acompanhados dos correspondentes documentos, poderão ser entregues em formato não digital, presencialmente na sede do Corecon-RO, localizada no Edifício Rio Madeira - Travessa Guaporé, nº 556, sala 309, Centro, em Porto Velho/RO ou encaminhados, em formato digital, para o seguinte endereço eletrônico: corecon-ro@cofecon.org.br ou coreconro@gmail.com . A assinatura de requerimento, declaração ou qualquer outro documento é ato personalíssimo e deverá ser de próprio punho quando apresentados em formato não digital, ou eletronicamente por qualquer meio que inequivocamente assegure sua autenticidade e integridade, quando apresentados em formato digital, sendo vedada assinatura por instrumento de procuração ou por inserção digitalizada de imagem. A votação dar-se-á mediante acesso exclusivo a partir de senha pessoal e intrasferível, a qual será autenticada pelos meios de comunicação com eleitor disponíveis na base de dados do Corecon, como Serviço de Mensagem Curta (SMS), aplicativo de mensagens instantâneas, e-mail, ou qualquer outro meio de acesso disponibilizado pelo Cofecon, a exemplo de autenticação via GOV.BR, diretamente pelos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 17/10/2024) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 22/10/2024, recomendando-se prévia atualização cadastral perante o Corecon, em especial com relação às informações referentes ao endereço de e-mail e ao número de telefone celular. O voto será exercido diretamente pelo Economista. Não haverá voto por procuração. Na impossibilidade de o eleitor não dispor de computador, o Corecon-RO disponibilizará em sua sede, no horário de 08 às 14 horas, computador conectado à Internet com o objetivo de receber a votação. Os trabalhos de apuração serão realizados imediatamente após encerrado do período de votação, cujos resultados provisórios serão divulgados no dia 1° de novembro de 2024. A Comissão Eleitoral será constituída pelos Economistas: Waldeatlas dos Santos Barros (presidente), Luiz Carlos de Araújo e Manuel Antônio Valdés Borrero, como titulares, e Júlio Cesar Silveira de Souza, como Suplente, sendo sua primeira reunião realizada no dia 12/09/2024, às 15 horas, na sede do CORECON-RO ou virtualmente, cuja ferramenta, código de acesso e senha serão disponibilizados oportunamente.

Porto Velho/RO, 08 de agosto de 2024.

Econ. **Júlio Cezar Ramos Nogueira**Presidente do CORECON-RO

Protocolo DO29441